



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

P O R T A R I A    Nº 003/97, de 20 de Janeiro de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL(CE), no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

Art.1º - Fica constituída, por força do art.40 da Resolução Nº 019/96, a comissão para proceder enquadramento funcional, instituído pelo Plano de Cargos e Carreiras da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

§ 1º - A Comissão será composta pelos Edis ANTÔNIO OLIVEIRA BRAGA, FRANCISCO ADAIDÉCIO LINHARES e HUMBERTO GOMES LIBERTO; e pelos servidores HELOÍSA HELENA GUILHERME CAVALCANTE e DANIEL JOSÉ DE AMORIM COELHO.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL(CE), em 20 de Janeiro de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
José Jiamar Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE